

PORTARIA Nº 188/2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
REAValiaÇÃO DE VALORES
LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores: **ANA PAULA DALMOLIN**, Arquiteta e Urbanista, CAU A40892-1, matrícula nº 9.903; **ADEMAR ROBERTO PIOVESAN**, Engenheiro Civil, CREA/RS 072188, matrícula nº 612; **ACLÉCIO ULIANA**; Engenheiro Agrônomo, CREA/RS 089417, matrícula nº 9.601 e **RENATA MICHELON COCCO**, Diretora de Meio Ambiente, CAU A142156-5, matrícula nº 11.859, para comporem, em número mínimo de três integrantes, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAValiaÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no período de **1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, quando se tratar dos seguintes assuntos:

- I** – aluguéis de prédios pela Administração Municipal;
- II** – locação, pela Administração Municipal, de áreas por períodos determinados;
- III** – concessão de direito de uso;
- IV** – leilões de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal;
- V** – aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal;
- VI** - avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis.

Fica revogada a Portaria nº 087/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de fevereiro de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração